

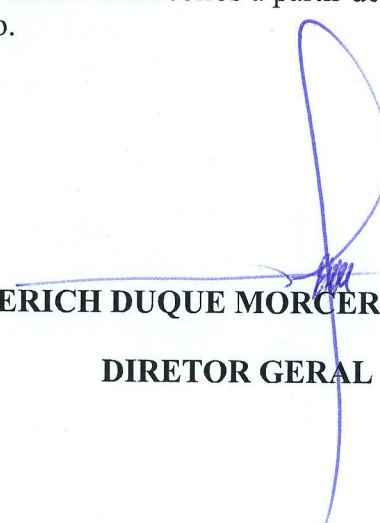
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.263, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.15442/2018-39, resolve:

I – Conceder o percentual de **52% (cinquenta e dois por cento)** ao (à) servidor (a) **RICARDO BARROS SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 2381309, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca - Polo Viçosa, referente ao Incentivo à Qualificação de que trata o art. 12 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **07/06/2018**, data de anexação de toda a documentação exigida no formulário.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM

DIRETOR GERAL

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 126
EM 11/07/18